



**ATA DA REUNIÃO DE
DOZE DE NOVEMBRO DE 2024**

-----No dia doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ALTICE/ENTRADA EM OPERAÇÃO DE NOVA ESTAÇÃO BASE - ALDEIA-VELHA-----

3.3 – CIMRC/DÉFICE DE EXPLORAÇÃO 2023 - OPERADOR TRANSDEV INTERIOR, S.A.-----

3.4 – APIN/PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO/2025-----

3.5 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL/ANO 2025-----

3.6 – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA-----

3.7 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024/RATIFICAÇÃO-----

3.8 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

3.9 – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO-----

3.10 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS-----

3.11 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO PARA A SALA DE ESPETÁCULOS DA CASA DA CULTURA DE GÓIS-----

3.12 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS PREVISTAS EM TERMOS LEGAIS-----

3.13 – PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO POR CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DO PONTO Nº 1 DO ART. 259º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM QUE O CONVITE É EFETUADO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO “AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA PARA A "AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) – LOTE 10) E DE REGA DE COLAGEM (LOTE 12) PARA A REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS NO CONCELHO – BENEFICIAÇÃO/MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO-----

3.14 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO SUBSOLO E NA VIA PÚBLICA/PROCESSO Nº2024/450.10.212/12-----

3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que a APIN, no dia de hoje, irá levar a efeito um “Open Day” da empresa, o qual permitirá o contacto direto com os diversos serviços, o funcionamento dos equipamentos e sistemas tecnológicos usados na melhoria da prestação dos serviços, bem como conhecer a atividade de alguns departamentos e investimentos executados, no edifício do HIESE, Quinta Vale do Espinhal, EM558 1, em Penela, dentro do período compreendido entre as 10h00 e as 21h00. Ainda neste âmbito informou que, na manhã do dia 13 de novembro, irá ser realizado um périplo, em diversos concelhos, pelos diversos investimentos feitos, nomeadamente no concelho de Góis, sendo que pelas 09h30 irá ser feita visita à estação elevatória de Vila Nova do Ceira, na qual o senhor Eng.º Jorge Custódio, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, que integra o Conselho de Administração da APIN, irá fazer uma abordagem a este investimento bem como em Vale de Godinho e também na freguesia de Alvares, para que possa

dar a conhecer junto das infraestruturas o trabalho que tem sido efetuado nos diversos concelhos ao longo deste tempo. -----

-----No âmbito da reunião da ULS de Coimbra referiu ter sido abordada a situação das pessoas que necessitam recorrer ao SNS tendo sido criado um novo contacto para casos de menor emergência, ou seja, ao invés de ligar o 112 deve a pessoa, previamente, ligar 808 24 24 24 porquanto irá a situação apontada pelo utente ser avaliada e orientada para os serviços de saúde adequados, pretendendo-se com este novo contacto uma melhor gestão do tempo e da sua condição de saúde ajudando os serviços de urgência a atenderem os casos que efetivamente são urgentes. Referiu ser do conhecimento de todos as notícias que têm vindo a público sobre o atendimento e tempo de espera para quem liga para o 112 e o resultado de alguns casos devido à morosidade no atendimento. Referiu tratar-se de um processo em fase de implementação, tendo para esse mesmo efeito sido previamente realizada uma experiência piloto sendo objetivo deste que as pessoas em situações menos urgentes liguem para este número ao invés de ligarem para o 112, devendo o 112 ser apenas utilizado em caso de risco de vida, situações muito graves e/ou de urgência. O novo contacto do SNS, 808 24 24 24, é uma forma de otimizar os serviços e de não congestionar a linha 112, bem como permitir um melhor atendimento, estando inerente a este serviço a marcação, no imediato, de uma consulta, pelo que o atendimento nos Centros de Saúde foi alargado, serão 7 dias por semana, para os casos de doença aguda, tendo-nos sido reportado na citada reunião ter havido uma melhoria na prestação dos serviços. -----

-----Ainda dentro deste enquadramento referiu ter sido realizada a apresentação do Centro de Competências do Envelhecimento Ativo na qual foram apresentados alguns dados estatísticos sobre o envelhecimento atual e os números com que iremos ser confrontados no futuro, ou seja, no ano de 1950 uma em cada 20 pessoas tinha 65 anos ou mais idade, no ano de 2021 subiu para 1 em cada 10 pessoas, em 2050 será de 1 em cada 6 pessoas. Referiu que em Portugal em termos de envelhecimento demográfico no ano de 2012 por cada 6 jovens residiam no país 131,34 idosos, no ano de 2023 o resultado foi de 181,04 idosos por cada 6 jovens, sendo que em termos regionais existem apenas dois Municípios, entre os 308 Municípios, com mais jovens do que idosos, Ribeira Grande e Lagoa, na Região Autónoma dos Açores. Estes dados demonstram que o País está com um processo de envelhecimento acentuado da população, pelo que as entidades

governamentais e intermunicipais e municípios estão a encetar um conjunto de projetos que irão ao encontro da necessidade de manter as pessoas ativas no seu processo de envelhecimento, mantendo-as mais saudáveis evitando com que haja uma degradação acentuada em termos de saúde e da vida pessoal de cada um. Nesse sentido, referiu ter sido celebrado um Protocolo entre a CIM RC e o Centro de Competências do Envelhecimento Ativo para ser para Região Modelo de Avaliação do Envelhecimento com indicadores da UNECE. A missão é de criar territórios mais inclusivos, justos, equitativos e com iniciativas que respondam às especificidades territoriais é um desígnio da CIM Região de Coimbra, pelo que a assinatura do protocolo com o CCEA e o desenvolvimento de um projeto piloto vem reforçar esse propósito.-----

-----Em reunião da ULS de Coimbra com os responsáveis dos Municípios foram apresentados 4 programas que se encontram a ser iniciados, ou seja, a Equipa de Cuidados Integrados Continuados, cujo objetivo é fazer o acompanhamento das pessoas que se encontram em situação de doença terminal que possam permanecer no seu lar sendo a equipa responsável pelo seu acompanhamento desde que estejam reunidas condições para que a pessoa possa permanecer em casa, evitando desta forma a deslocação para os hospitais e a ocupação desnecessária de camas em unidades hospitalares. Referiu que para o concelho de Góis foram criadas 6 vagas, i.e., no nosso território há 6 pessoas que podem beneficiar deste acompanhamento. Uma outra equipa é a Equipa de Saúde Mental em virtude da existência de situações de debilidade mental dentro do território da ULS de Coimbra pretendendo-se fazer um acompanhamento mais próximo evitando desta forma que algumas situações se agravem pela falta de acompanhamento. Irá ser também criada uma Unidade de Tratamento de Feridas Complexas, no âmbito da constituição das seis Unidades de Saúde, e serão criadas 5 unidades a implementar em alguns locais que ainda não se encontram definidos, abrangendo todos os Municípios. Acrescentou ter sido reportada a existência de situações que não têm o acompanhamento devido, nomeadamente pessoas idosas, evoluindo, muitas vezes, para situações complicadas. Também irá ser criada uma Equipa para acompanhamento do Percurso Clínico Integrado para a Diabetes, são unidades de avaliação de proximidade de oftalmologia e vão ser direcionadas para a retinopatia diabética.-----

-----Terminou a sua intervenção fazendo referência à Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, que

durante os dois dias teve bastante afluência de visitantes pelo que se congratulou pelo programa escolhido e também pela dimensão que este evento já atingiu, agradecendo a todos quantos tornaram o mesmo possível, nomeadamente aos expositores e também aos trabalhadores da Câmara Municipal envolvidos da organização deste certame.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra na sequência das informações ora prestadas pelo senhor Presidente questionou se no âmbito das equipas que irão ser criadas pela ULS de Coimbra irá efetivamente existir um reforço de técnicos ligados à área da saúde a afetar ao Centro de Saúde de Góis, bem como se irá haver alguma alteração relativa ao funcionamento desta unidade de saúde. Referiu que apresentou esta questão pelo simples facto de ter havido situações em que os utentes pretendem uma consulta e não ter sido possível pelo facto de não haver médico de serviço ou da falta de pessoal administrativo para efetuar o registo do utente. Relativamente à nova linha do SNS, 808242424, no sentido de a pessoa a utilizar em casos de menor urgência, questionou se após o contacto para este número e, havendo necessidade de veículo de urgência, é a pessoa que liga para solicitar esse transporte, ou se a chamada é encaminhada, no imediato, para solicitar uma ambulância, consubstanciando-se a sua questão no facto de quando se liga o 112 e há a necessidade de transporte do doente a mesma é efetivada no imediato através desta linha.-

-----Sobre uma questão colocada por si, em sede do Executivo, referiu que até ao momento não foi prestado esclarecimento, ou seja, relativamente ao apoio, por parte da autarquia, aos munícipes na aquisição de passes dos escolares junto da Transdev.-----

-----Sobre uma outra questão, referiu desejar ter informação referente ao pedido de alteração de um contentor do lixo, na Rua da Comissão de Melhoramentos, em Vila Nova do Ceira, uma vez que se trata de um assunto da responsabilidade da APIN, anteriormente falado, e que até ao momento ainda não foi informado se a empresa já se pronunciou nesta matéria.-----

-----O senhor Presidente referiu esperar que todas as medidas previstas pela ULS sejam devidamente implementadas e que consigam atingir os objetivos a que se propõem, estando previsto alocar Equipas aos concelhos, em dias a definir previamente. Relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde e outras questões que têm sido reportadas referiu ter dado

conhecimento das mesmas ao senhor Presidente da ULS, sendo do seu conhecimento a existência de algumas contingências ao nível da prestação de serviços de saúde, pelo que, à partida, estas deverão ser corrigidos para que quando as referidas medidas forem implementadas não haja constrangimentos de outra natureza os quais incidem sobre o funcionamento desta unidade de saúde. Em relação ao transporte das situações que se revelem de urgência referiu não disponibilizar presentemente dessa mesma informação, pelo que caso a situação exposta pela pessoa no SNS 808242424 seja de urgência presume que há o cuidado de encaminhar a mesma de imediato para o 112, porém trata-se de uma situação que não foi reportada em sede de reunião. Em relação à questão dos passes, solicitou à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar após finalizar os seus esclarecimentos. Em relação ao contentor referiu que todos os assuntos relacionados e colocados à Câmara Municipal cuja competência é da APIN são devidamente encaminhados para a empresa, sendo remetido e-mail a acusar a sua receção, porém não é enviada qualquer comunicação sobre o tratamento do assunto, pelo que irá novamente reiterar informação sobre o mesmo.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que efetivamente no presente ano letivo foi prestado esse apoio, ou seja, o interessado entrega ao serviço de taxas e licenças a documentação a qual é encaminhada para a Transdev, realçando que no início do ano letivo houve um atraso na emissão dos passes, situação que já se encontra ultrapassada.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que pelo esclarecimento prestado entendeu que o aluno ou o encarregado de educação desloca-se à Câmara Municipal entrega a documentação a qual é posteriormente remetida à Transdev não tendo o interessado que se deslocar a Coimbra para tratar deste assunto, facto que não aconteceu em algumas situações que a levaram a questionar sobre este mesmo procedimento, entendendo que deve ser esta a metodologia a levar a efeito relativamente ao assunto em questão.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues primeiramente congratulou-se pelas medidas que irão ser colocadas pela ULS de Coimbra no nosso território uma vez que será uma mais-valia para os residentes.-----

-----Referiu associar-se às felicitações apresentadas no âmbito da organização e realização da

Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, tendo tido a oportunidade de se associar a este certame e também a algumas iniciativas que integraram o programa.-----

-----Sobre a revisão do PDM questionou se o documento reúne condições para que até ao final do presente ano possa ser aprovado e entrar em vigor no início do próximo ano. Um outro assunto noticiado na comunicação social foi que a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra solicitou ao Governo uma fiscalização à ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro devido aos aumentos sucessivos das tarifas e à degradação da qualidade do serviço, tendo solicitado informação sobre esta situação. -----

-----O senhor Presidente relativamente à revisão do PDM referiu que o documento foi remetido para ser publicado em Diário da República, para consulta pública, sendo o prazo de 30 dias, pelo que após esse período o documento será presente ao Executivo e, posteriormente à Assembleia Municipal. Sobre a questão da ERSUC referiu a existência de um contencioso entre os Municípios da CIM RC e a empresa o qual incide sobre as alterações do tarifário e a distribuição de dividendos, havendo um processo judicial que foi interposto pelos Municípios em relação a tomadas de decisão na Assembleia Geral, tendo efetivamente havido uma primeira audição dos Municípios, pelo que aguardamos o desenvolvimento do processo.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que em primeiro lugar, iria reiterar algumas questões, anteriormente, colocadas em sede do Executivo, nomeadamente no que concerne a uma revisão de preços presente ao Executivo, cujo assunto foi retirado da Ordem do Dia, da reunião de 08.10.24, bem como uma outra revisão de preços que data de 2022, não entendendo qual o motivo para a morosidade de apresentação de parecer jurídico, quando a Câmara Municipal tem ao seu serviço quatro profissionais nesta área, acrescentando a esta situação o facto de o empresário poder vir a reclamar, face ao período temporal decorrido, juros de mora e interrogou quem será o responsável por mais esta despesa.-----

-----De seguida, questionou sobre o investimento da Lusiaves em Góis e qual a situação do processo, consubstanciando-se a sua questão pelo facto de ter sido informado que, seria intenção da empresa deslocalizar este investimento para um concelho vizinho, pelo que perguntou sobre a veracidade desta informação, podendo efetivamente ser só e também pretensão da empresa investir em outro território limítrofe.-----

-----Relativamente à disponibilização de habitações no concelho referiu que, sendo a Câmara Municipal proprietária de algumas frações no imóvel na Rua Com. Bebiano Baeta Neves, na vila de Góis, onde também funcionam alguns serviços públicos, questionou sobre a possibilidade de parte destas frações serem requalificadas para residências. Ainda nesta área fez alusão ao estacionamento que se encontra presentemente em domínio público, porquanto existe uma placa sinalética referente a estacionamento para condóminos no local, a qual deveria já ter sido retirada.-----

-----Relativamente à proposta apresentada sobre a alteração do sentido de trânsito na Rua de Santo António, assunto que foi retirado da Ordem do Dia, da reunião de 23.07.24, questionou para quando é que o Executivo se poderá pronunciar sobre a mesma.-----

-----O senhor Presidente relativamente à primeira questão sobre a revisão de preços solicitou que a senhora Chefe da DGUPA se pronunciasse, sobre a segunda questão referiu que reiterou a entrega do parecer para que o assunto possa ser presente ao Executivo. Relativamente ao investimento que a Lusiaves pretende implementar em Góis referiu que na passada semana reuniu como senhor comendador, proprietário da Lusiaves, que mantém intacta a vontade de investir em Góis, estando a tomar os procedimentos relativos ao processo, nomeadamente o estudo do impacto ambiental, acrescentando ter sido questionado sobre a existência de outras áreas no nosso território para investimento. -----

-----Relativamente às frações propriedade da Câmara Municipal no referido imóvel referiu que se encontram todas ocupadas com funcionamento de alguns gabinetes da Câmara Municipal, Assembleia Municipal, estando um cedido à fábrica da igreja, e um outro com espólio doado ao Município.-----

-----Relativamente à proposta de alteração de trânsito na Rua de Santo António referiu que ainda não foi presente ao Executivo pelo facto de ainda não ter sido equacionada uma solução definitiva. Em relação à questão da sinalética no estacionamento atrás do referido imóvel referiu pelo facto de ainda não ter sido efetuada a escritura de constituição do condomínio não se poderá alterar a sinalética.-----

-----O senhor Vice-Presidente enalteceu todo o trabalho realizado na Feira dos Santos, do Mel e da Castanha iniciativa que contemplou várias atividades, salientando o Festival das Sopas da

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis ação que teve bastante afluência permitindo que muitos visitassem os stands da feira. -----

-----Prevaleceu-se para felicitar o senhor Maestro Nuno Miguel Almeida Alves Baeta, pelo trabalho realizado ao serviço da FILVAR – Filarmónica Varzeense tendo a sua pessoa estado presente no almoço/convívio no qual foi prestada a informação que o senhor Maestro iria abraçar um outro Projeto, tendo sido para o efeito apresentado o novo Maestro desta filarmónica, pelo que endereçou as maiores felicidades aos dois Maestro no exercício das suas funções. -----

-----Sobre a Lusiaves referiu que na reunião foi pelo senhor Comendador referido que na área cedida à empresa no âmbito do contrato celebrado com o Município de Góis há a probabilidade de vir a ser realizado um outro investimento, sendo esta informação esclarecedora quanto ao desígnio de investir no nosso território.-----

-----Sobre a época natalícia referiu que à semelhança do ano transato irá se realizar nos dias 21 e 22 de dezembro o Mercadinho de Natal, bem como outras ações, as Montras de Natal e também o incentivo de aquisição e produtos no comércio local.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) O senhor José Neves Bandeira, residente em Bordeiro, referiu que a sua intervenção tinha como objetivo reforçar as suas palavras relativamente ao assunto exposto na anterior reunião da Câmara Municipal porquanto se trata de uma questão que se prolonga desde o ano de 2023 e que urge ser resolvida, pelo que desejava ter uma informação concreta sobre quando é que serão realizados os trabalhos em questão.-----

-----O senhor Presidente referiu compreender a posição do munícipe, porém não poderá apresentar uma resposta sobre data para a realização dos trabalhos porquanto nenhuma empresa o informará da disponibilidade de a obra ser feita no imediato, bem como os trabalhadores dos serviços externos não reuam, presentemente, condições para efetuar os necessários trabalhos, pelo facto da existência de situações urgentes às quais se tem dado prioridade, tendo para o efeito dado conhecimento destas. Mais referiu que após reunião do Executivo reportou a situação ao senhor Secretário do GAV, responsável pelos serviços externos,

para que quando houver oportunidade realizem os trabalhos em questão.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal solicitou a três empresas para se deslocarem ao local e apresentarem orçamento para a realização das obras sendo que nenhuma destas o apresentou. Acrescentou que após a anterior reunião tomou como procedimento contactar uma empresa especializada na área em questão para se deslocar ao local e apresentar orçamento o qual até ao momento ainda não foi apresentado, porém referiu que também nada indica que ao fim de apresentar o valor referente à obra a faça do imediato. Efetivamente reconhece que se trata de uma situação que terá que ser bem intervencionada de maneira a que a mesma fique devidamente sanada, para que no futuro situações semelhantes não aconteçam, comungando e compreendendo a preocupação do munícipe, pelo que importa que a empresa contactada efetive os necessários trabalhos.-----

-----O senhor Presidente reforçou as palavras do senhor Vice-Presidente de ser intenção da Câmara Municipal efetuar a obra, porém estamos dependentes da disponibilidade das empresas em efetuar os trabalhos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e nove de outubro do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ALTICE/ENTRADA EM OPERAÇÃO DE NOVA ESTAÇÃO BASE - ALDEIA-VELHA – O senhor Presidente referiu que, no passado mês de outubro, entrou em operação a nova estação de base localizada em Aldeia Velha, União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, com o objetivo de reforçar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de telecomunicações da MEO (voz e dados móveis) no concelho de Góis, respondendo de forma mais eficiente às necessidades da população e ao desenvolvimento local, traduzindo-se numa mais-valia para os residentes deste território.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu tratar-se de uma das antenas que a empresa colocou no

nosso concelho pelo que quando todas estiverem em pleno funcionamento, apesar de somente se prever uma cobertura de 95% do total do concelho considera uma meta alcançada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – CIMRC/DÉFICE DE EXPLORAÇÃO 2023 - OPERADOR TRANSDEV INTERIOR, S.A. – O senhor Presidente informou que o défice total apurado, referente à conta de exploração verificada no ano 2023 quanto ao operador Transdev Interior, S.A., é no valor de 4.296.444,71 €, sendo que a CIM-RC efetuou compensações de serviços essenciais no valor de 683.599,48 €, o valor total do défice a ser suportado pelos municípios é de 3.612.845,23 €. Mais informou que, considerando os critérios de repartição do défice de exploração aprovados por unanimidade a 23 de março de 2023, em reunião do Conselho Intermunicipal, défice total a ser suportado por cada um dos municípios, conforme tabela apresentada na documentação facultada ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – APIN/PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO/2025 – O senhor Presidente referiu que o presente documento visa apresentar o projeto de orçamento para o ano de 2025, o qual evidencia a estimativa de gastos, rendimentos e, consequentemente, a evolução do património líquido até dezembro de 2025. Referiu que para o efeito foi construída uma folha de cálculo com projeções mensais, a qual integra a informação histórica até junho de 2024 e informação prospetiva até dezembro de 2024, tendo como objetivo analisar a evolução da atividade da empresa para o referido período. Deu conhecimento dos procedimentos tomados com a saída do sistema do Município de Penacova, bem como a obrigatoriedade, estabelecida pelo PERSU 2030, da aplicação de regimes PAYT ou equivalentes junto do comércio, restauração e indústria a partir de janeiro de 2025 que, após 2030, a prática deste regime deverá ser estendida a todos os consumidores. Deu ainda conhecimento dos pressupostos que estiveram na génese da elaboração do orçamento e também os pressupostos macroeconómicos e fiscais, tendo feito também alusão à atividade, volumes, clientes e tarifas. Referiu que a variação das faturas reflete os seguintes aumentos tarifários: Aumento de 9,0% em AA, AR e Serviços Auxiliares e Aumento de 19,6% nos RU. Relativamente ao investimento previsto para o concelho de Góis no próximo ano referiu que está previsto o valor de 262.000,00€ para remodelação em redes de AA e de 560.000,00€ para ampliação em Redes de AR estando previsto para o ano de 2026 cerca de

2.283.000,00€. Relativamente a Fundos Comunitários estima-se um investimento de cerca de 315.481.00 € para o concelho de Góis. Referiu que o resultado líquido do período apresenta um valor negativo em 2024 e também ainda que de menor valor no ano de 2025.-----

----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, da análise feita ao documento complementada pela apresentação feita pelo senhor Presidente, apenas irá fazer menção ao aumento das taxas relativas ao consumo de água e resíduos na ordem dos 9,0%, quando verificamos uma inflação de cerca de 2,5% para o próximo ano, ou seja, o consumidor, cada vez mais, fica com menos poder de compra. É um facto que ao nível governamental fala-se tanto no interior do País, porém é uma realidade que sofremos ainda mais do que a população residente no litoral. Quanto aos investimentos com fundos próprios referiu que Góis poderia ter sido compensado com um valor maior face às necessidades existentes no concelho. Por último, um dado alvo de preocupação é a continuidade de um défice de exploração negativo para o ano de 2024, continuando em 2025, não se vislumbrando quando é que a APIN deixará de ter défice operacional. Uma outra situação que deveria ser revista é a quantidade de água que passa nas condutas e que não é faturada, ou seja, as perdas de água, as quais são bastante elevadas, na ordem dos 44% no concelho de Góis, o que faz com que tenhamos que suportar os custos que daí resultam e deveriam naturalmente ser supridos pela resolução da referida situação.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que apenas irá fazer menção à gestão de resíduos por se tratar de uma temática, várias vezes, abordada, porquanto tem um peso significativo na faturação do consumidor, devendo ser tomadas medidas para que esta taxa possa vir a diminuir. Uma outra situação preocupante são os resultados negativos que a empresa apresenta no ano em curso e a perspetiva que faz para 2025, esperando que estes resultados venham a ser invertidos.-----

-----O senhor Presidente referiu que as perdas de água são uma das preocupações da APIN, situação que tem vindo a ser colmatada, estando previsto, no relatório, um investimento nessa área, porquanto têm impacto na faturação, situação que urge ser sanada. Referiu que, tendencialmente, fala-se da APIN como seja uma entidade desconhecida, salientando que se trata de uma empresa intermunicipal, constituída por 10 Municípios, sendo os órgãos sociais constituído por Presidentes de Câmara, que têm também nos seus territórios o mesmo impacto

que temos no nosso, tendo a mesma preocupação, tendo um trabalho acrescido e árduo na gestão da empresa, no sentido de encontrar uma reposta que tenha menos impacto na faturação. Acresce a este facto, o território abrangido pela empresa, tendo dado como exemplo a diferença existente na ligação à rede pública de água e/ou saneamento numa aldeia e numa cidade, sendo realidades diferentes, naturalmente, os custos de todo este procedimento também serão diferentes, havendo um maior custo nomeadamente para territórios como o nosso e cujos orçamentos municipais são também inferiores. Reforçou as suas palavras relativamente ao aumento das taxas na fatura do consumidor sendo uma preocupação constante, estando a serem estudadas medidas para que no futuro se possa minorizar o impacto financeiro da faturação do consumo de água. Referiu que a APIN tem consciência dos investimentos que são necessários efetuar tendo a empresa dificuldade em investir com capitais próprios que vá minorizar aquelas que são as dificuldades de alguns municípios que na altura própria não sinalizaram essa necessidade e aquela que foi sinalizada, sendo o Município de Góis exemplo disso, porquanto o procedimento relativo ao investimento de Góis ficou três vezes deserto, não tendo ainda esse investimento sido concretizado. Acrescentou que ao dar conhecimento ao Executivo do documento em análise foi com a intenção de todos ficarem cientes daquilo que a APIN representa, o investimento que está previsto e da realidade atual da empresa para que cada um tenha informação no sentido de que possa prestar esclarecimentos sempre que sejam interpelados sobre a atuação da empresa.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que sendo preocupação da empresa a perda excessiva de água, no ano transato investiu cerca de quatrocentos mil euros no nosso concelho para mitigar as perdas de água e também para beneficiar outras infraestruturas, porquanto o valor de 40% era bastante superior, na ordem dos 60%, e sendo assim já teve uma descida de 20%. Naturalmente que a APIN e a Câmara Municipal desejam que o problema seja resolvido, sendo um facto que temos a noção que irá ser quase impossível uma diminuição acentuada da referida taxa percentual face ao sistema de água existente no concelho. Ainda sobre as percentagens praticadas relativamente à aquisição de serviços, é uma realidade que quando se fala em coesão territorial o interior de Portugal é esquecido, sendo exemplo disso o custo referente ao abastecimento/consumo de água e também à rede de transportes públicos, em que o município

tem investido bastante nesta área, assuntos presentes à administração central porquanto a realidade do interior é bem diferente da do litoral, pelo que urge um olhar e um investimento diferente para que também o interior do País possa estar ao nível do litoral e deixar de existir as assimetrias que diariamente vivenciamos. -----

-----Relativa à taxa de resíduos referiu que a implementação do sistema PAYT irá ser uma mais-valia para todos nós, porque financeiramente promovem o espírito de separação de RSU na fonte e fomentam o aumento das taxas de recolha diferenciada. Trata-se de um processo mais justo que fomenta a diminuição da porção indiferenciada de resíduos, produzida por todos os cidadãos e fomenta o acréscimo da separação dos resíduos valorizáveis. Assim sendo irá haver uma Taxa variável em vez da Taxa fixa, que será de maior valor consoante o volume ou peso dos resíduos que produzir. Tratando-se de uma ferramenta económica a qual será um estímulo constante à diminuição da criação de resíduos; uma melhor adaptação com outras políticas sectoriais e uma maior eficiência a nível económico, equilíbrio monetário das autarquias. Ainda em matéria de investimentos da APIN no Município de Góis referiu que está a ser feito um estudo para novos projetos de saneamento e águas residuais a ser incluídos no Ciclo Urbano da Água para que estes sejam objeto de candidatura, por parte da APIN, aos fundos comunitários, sem esquecer naturalmente a rede de saneamento para a Ponte do Sótão, que infelizmente os procedimentos concursais abertos ficaram, por três vezes, desertos, esperando que tanto esta obra como outras possam vir a ser concretizadas no nosso território.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL/ANO 2025 – O senhor Presidente propôs, em conformidade com o artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e em conformidade com o disposto no art.º 5º do Regimento da Câmara Municipal, que as datas das reuniões ordinárias do Executivo relativas ao ano de 2025 sejam realizadas às segundas terças-feiras, de cada quinzena de cada mês, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10.00 horas, sendo ambas de carácter público, com as seguintes exceções: que a primeira reunião de junho se realize no dia 11 daquele mês, dado o dia previsto para a sua realização coincidir com o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.-----

-----Mais propôs a descentralização das seguintes reuniões ordinárias da Câmara Municipal: 25 de março; 24 de junho; 23 de setembro; 09 de dezembro, as quais terão início pelas 18.00 horas.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara de marcação das reuniões ordinárias do Município de Góis para 2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO E APOIO

À FAMÍLIA – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 04.11.24, relativa à atribuição de incentivos municipais, incentivo à natalidade/adoção e apoio à família.-----

-----O senhor vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que na listagem que acompanha a informação técnica, os processos individuais dever-se-iam acompanhar com o nome do munícipe a quem é atribuído o respetivo apoio, salientando que apesar de compreender que a inexistências destes poder-se-á consubstanciar no RGPD, entende que todos no exercício das suas funções estão sujeitos ao abrigo da confidencialidade de dados.-----

-----O senhor Presidente referiu que se no processo não consta o nome do indivíduo beneficiário do respetivo apoio efetivamente deverá ser pelo facto da confidencialidade dos dados, porém referiu que numa próxima oportunidade, caso haja essa possibilidade solicitará à técnica para aquando a elaboração da lista seja colocado o nome do beneficiário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição dos incentivos à natalidade no montante de 11,862,16€ (1ª tranche), 3,000€ (2ª tranche) e da conta crescente no montante de 1,400€ (1ª tranche).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, atribuir os valores de 750€ e 400€ referentes à 2ª tranche dos incentivos à natalidade e conta crescente.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, que sejam concedidos a atribuição de incentivos municipais, incentivo à natalidade/adoção e apoio à família mediante autorização superior e que os processos sejam remetidos por listagem à Câmara Municipal para ratificação destas decisões após o final de cada trimestre.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024/RATIFICAÇÃO

– Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 04.11.24, relativa aos apoios económicos atribuídos os meses de agosto, setembro e outubro do ano em curso.----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que a sua intervenção é no sentido da questão anterior de que seja facultado o nome a quem foram atribuídos os respetivos apoios económicos.-----

-----O senhor Presidente referiu que se a técnica que instruiu o processo não colocou o nome dos beneficiários possivelmente se deve ao facto de ter instruções legais para esse mesmo efeito, porém irá verificar junto do serviço de ação social qual o procedimento legal que tomam relativamente a este assunto.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, sendo uma competência do Executivo aprovar a atribuição de apoios económicos parece-lhe pouco sensato não ter conhecimento do beneficiário em questão, devendo deliberar apenas cingindo-se à informação que lhes é prestada tecnicamente.-----

-----O senhor Presidente referiu que os apoios económicos atribuídos sejam objeto de um conjunto de requisitos legais tecnicamente comprovados, cabendo às técnicas do serviço de ação social analisarem a situação e perante os factos proporem ou não a atribuição do referido apoio económico. Contudo, face às questões do senhor Vereador irá colocar a questão às Técnicas e oportunamente prestará esclarecimentos nesta matéria. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra sobre os beneficiários a quem são atribuídos os respetivos apoios económicos, referiu que legalmente os Vereadores devem ter acesso a toda a informação tendo para o efeito colocado duas propostas, ou seja, deve o processo individual fazer-se acompanhar do respetivo nome do beneficiário, ou ser dada a hipótese à Vereação de consultar o processo, salientando que todos estão afetos ao sigilo profissional.-----

-----O senhor Presidente referiu que irá solicitar esclarecimentos sobre o assunto em questão à Equipa Técnica do Serviço de Ação Social pelo que numa próxima oportunidade procederá aos referidos fundamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição dos referidos apoios económicos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 07.11.24, relativa à Ação Social Escolar.-----

-----Face ao exposto na referida informação, e, em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere transferir para o Agrupamento de Escolas de Góis o valor de 448€, para atribuição de Auxílios Económicos, nomeadamente a comparticipação nas despesas com a aquisição de material escolar. Este valor corresponde a 16,00€ por aluno do escalão A, num total de 17 alunos e 8,00€ por aluno do escalão B, num total de 22 alunos. Mais propôs que relativamente ao apoio para as visitas de estudo, que aquando da sua realização, o Agrupamento de Escolas solicite ao Município a transferência da verba referente aos alunos elegíveis nos respetivos escalões, até ao limite máximo anual considerado no Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO

– Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 07.11.24, relativa à atualização do Protocolo relativo ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento.-----

-----O senhor Presidente referiu que, no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Góis e a Associação Dignitude relativo à adesão em outubro de 2018 ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, a Câmara Municipal comparticipa anualmente à Associação Dignitude por cada beneficiário identificado o valor de 135€, sendo que o restante montante é a cargo do Fundo Solidário abem, ficando, deste modo, os beneficiários sem qualquer tipo de encargo financeiro na aquisição dos medicamentos com prescrição médica e, cumulativamente comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS). Contudo, houve a necessidade de efetuar

algumas alterações ao Protocolo e respetiva Adenda em vigor, nomeadamente, no artigo 3.º do Anexo, isto é, o limite das despesas consideradas passa de 35% para 45% dos rendimentos e o limite do rendimento per capita de 50% para 60% do IAS, refletindo-se atualmente em 305,56€. Acresce a esse facto que, com o presente Protocolo passará também a ser obrigatório definir um limite máximo de beneficiários a abranger, sendo a proposta apresentada de 50 beneficiários, tendo em conta a média dos beneficiários abrangidos nos últimos anos e a dotação orçamental disponível nesta rubrica. Referiu ainda, que as referidas alterações surgem para dar resposta a situações de grande vulnerabilidade que estavam a ficar excluídas do apoio do Programa *abem*.-

-----Face ao exposto, o senhor Presidente referiu que, uma vez que conforme relatórios de avaliação dos últimos anos, este Programa é vantajoso para os beneficiários, pois permite-lhes adquirir toda a medicação prescrita de forma gratuita e, do ponto de vista Municipal, o investimento realizado pela autarquia tem sido inferior ao valor participado pela Associação Dignidade, pelo que propôs que a Câmara Municipal delibere assinar o Protocolo atualizado.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra da análise feita ao Protocolo e à proposta apresentada, questionou sobre o número de beneficiários à data deste programa, porquanto a proposta se refere alterar para o número de 50 beneficiários. Sobre as condições de recurso patentes no referido Protocolo refere a apresentação do IAS de 2022, pelo que se houve atualização possivelmente deverá ser o correspondente ao ano de 2023.-----

-----O senhor Presidente referiu que o documento presente foi o celebrado no ano de 2022, pelo que deverá existir um outro documento devidamente atualizado, ou seja, referente ao ano de 2023, porquanto estamos perante uma atualização ao protocolo, tendo para o efeito solicitado a presença da Técnica que subscreveu a informação para proceder aos devidos esclarecimentos.-

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues em virtude de ir ser alterado o número de beneficiários, questionou sobre o facto de ter sido realizada a cabimentação a respetiva despesa.

-----O senhor Presidente questionou a Técnica Raquel Mendes sobre o número atual de beneficiários do programa, bem como se em relação à despesa que o Município irá ter se houve previamente a cabimentação da mesma.-----

-----Dada a palavra a Técnica referiu que presentemente o Município de Góis tem 49 beneficiários do Programa *abem*, havendo dentro deste universo a alteração de beneficiários, não podendo

ser excedido anualmente o número de beneficiários. Face à alteração proposta ao número de participantes, será de 50 beneficiários para o próximo ano, tendo sido cabimentado o valor correspondente a esse mesmo número. Relativamente à alteração proposta no documento em apreço é ao nível da condição de recurso, i.e., não interfere com a autarquia, mas sim com a condição dos beneficiários. Presentemente tendo em atenção o custo de vida referiu ser impossível atender ao universo de beneficiários em virtude de o valor ser bastante limitativo, sendo a alteração proposta uma forma de abranger mais situações de carência.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra face às explicações técnicas questionou que alteração de 49 para 50 beneficiários é um pouco limitativa.-----

-----O senhor Presidente referiu que é o número que nos é possível salientando que ao longo do ano os beneficiários deste programa não são sempre os mesmos. -----

-----Dada a palavra a Técnica Raquel Mendes referiu que havia um número elevado de beneficiários do Programa abem até ao ano anterior que também eram beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI), porém com a alteração da legislação do CSI todos os idosos passam a ter medicação gratuita o que permitiu a saída do Programa abem para darem lugar a outros beneficiários em situação de carência.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar que o Município de Góis assine o Protocolo atualizado.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que o Executivo na reunião de 09 de julho de 2024, deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento, nos termos do disposto no artigo 98º do CPA e conferir um prazo de 10 dias a contar da publicitação do aviso na Internet, no sítio oficial do Município de Góis. Decorrido esse prazo, sem que alguém se tenha constituído interessado e, consequentemente apresentado algum contributo para a elaboração do regulamento, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2024, deliberou por unanimidade, que o projeto de regulamento municipal, fosse submetido a consulta pública, devendo para o efeito, e de acordo com o artigo 101º do CPA, ser publicado na 2ª série do Diário da República (o que aconteceu em extrato), bem como no sítio oficial da Internet do Município de Góis, para que, dentro do prazo

de 30 dias úteis contados desde a publicação em Diário da República, se procedesse à audiência dos interessados. Referiu que o projeto do regulamento foi objeto de apreciação pública no edifício dos Paços do Concelho e publicado na Internet na página oficial do Município, sem que tivesse obtido qualquer contributo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento de Utilização da Casa da Cultura de Góis.-----

-----Em conformidade com a alínea k) n.º 1 do 33º conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação em vigor, deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento de Utilização da Casa da Cultura de Góis à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 139º e 140º do CPA, deliberou, por unanimidade, que a versão final do regulamento seja publicada no Diário da República 2ª série.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO

PARA A SALA DE ESPETÁCULOS DA CASA DA CULTURA DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que no âmbito da candidatura PRR, componente C04-i01, Medida Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais_Submedida_Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos n.º 8/C04-i01/2022 do GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, deu indicação aos serviços para elaborarem o procedimento para o fornecimento do equipamento de projeção digital de cinema (dcp) e de vídeo para a sala de espetáculos da Casa da Cultura de Góis.-----

-----Referiu tratar-se da aquisição de equipamentos muito específicos, ou seja, é uma área técnica muito particular porque envolve conhecimentos e competências sobre vários aspetos, tais como os requisitos técnicos e normativos para a projeção digital de cinema, são diferentes dos da projeção de vídeo convencional. De forma a dar-se cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos foi realizada uma Consulta Preliminar ao Mercado, de acordo com o disposto no Art. 35.º-A – “1 - Antes da abertura de um procedimento de formação de contrato público, a

entidade adjudicante pode realizar consultas informais ao mercado, designadamente através da solicitação de informações ou pareceres de peritos, autoridades independentes ou agentes económicos, que possam ser utilizados no planeamento da contratação, sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 55.º.”, tendo sido obtido o valor de 149.927,17€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, tendo em conta o mapa de equipamentos a adquirir, pelo que será assumido o valor base de 150.000,00€ para a abertura do procedimento. Relativamente ao procedimento a adotar, atendendo ao valor do contrato a celebrar, a Lei nº30/2011 de 21 de maio, em vigor a 20 de junho de 2021, alterada pelo DL nº 78/2022, de 7/11, retificação nº25/2011 de 21/07, foram aprovadas medidas de contratação pública traduzidas num regime excecional. Um dos seus objetivos é o de simplificar e agilizar procedimentos pré-contratuais e desta forma dinamizar o relançamento da economia, e utilizar os fundos europeus que Portugal está a receber. Para o efeito, introduz uma alteração substancial nos valores dos liminares de cada procedimento, alínea b), do art.2º - Procedimentos pré-contratuais relativos à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação, da seguinte forma: “b) Consulta prévia simplificada, com convite a pelo menos cinco entidades, quando o valor do contrato for, simultaneamente, inferior aos limiares referidos nos n.ºs 2, 3 ou 4 do art. 474º do Código dos Contratos Públicos, consoante o caso, e inferior a (euro) 750.000.”. Verifica-se que quanto ao órgão competente para contratar, atendendo ao plasmado na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução de Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, atendendo ao valor da despesa, 150 000,00€, são competentes para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços “... as câmaras municipais, as juntas de freguesia, o conselho de administração das associações de autarquias locais e o órgão executivo de entidades equiparadas a autarquias locais.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a abertura do procedimento: Consulta Prévia Simplificada - previsto na alínea b) do art. 2º da Lei nº 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação, para a aquisição de bens, com base no valor do contrato, ou seja, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA

à taxa legal em vigor aplicável;-----

-----b) Aprovar as peças do procedimento incluindo programa do procedimento, caderno de encargos e restante documentação; -----

-----c) Nomear como Gestor do Contrato o Técnico de Informática da autarquia, Ricardo Jorge Alves Pinto, afeto à Divisão de Administração e Gestão;-----

-----d) Nomear como Júri do Procedimento: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues (Presidente); Henrique Filipe Lopes Correia Seco (Vogal efetivo); Gonçalo Henrique Lopes de Sousa (Vogal efetivo); André Filipe Lima Carvalhinho (Vogal Suplente) e Lúcia Dias Marçal (Vogal suplente).----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS PREVISTAS EM TERMOS LEGAIS

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.11.24, relativa à proposta de nomeação de Comissão de Vistorias previstas em termos legais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Comissão de Vistorias previstas em termos legais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO POR CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DO PONTO Nº 1 DO ART. 259º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM QUE O CONVITE É EFETUADO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO “AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA PARA A "AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) – LOTE 10) E DE REGA DE COLAGEM (LOTE 12) PARA A REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS NO CONCELHO – BENEFICIAÇÃO/MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.11.24, relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros, ao concorrente CIVIBÉRICA – Obras Civil, S.A., pelo valor total de 168.180,48€, acrescido de IVA à taxa em vigor aplicável de 23%, por

cumprir com as condições postas a concurso, ao abrigo do artigo 124.º do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO SUBSOLO E NA VIA PÚBLICA/PROCESSO Nº2024/450.10.212/12 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.11.24, relativa ao pedido autorização abertura de vala para alteração de localização de contado, PROCESSO Nº2024/450.10.212/12, Campelo - VILA NOVA DO CEIRA.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea qq) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução da abertura de vala na via pública, relacionada com a rede pública de eletricidade.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia onze de novembro do ano em curso, no montante de dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três euros, e quarenta e dois cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL/ANO 2025; ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024/RATIFICAÇÃO; AÇÃO SOCIAL ESCOLAR; PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO; REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO PARA A SALA DE ESPETÁCULOS DA CASA DA CULTURA DE GÓIS; PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS PREVISTAS EM TERMOS LEGAIS; PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO POR CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DO PONTO Nº 1 DO ART. 259º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM QUE O CONVITE É EFETUADO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO “AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA PARA A "AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) –



LOTE 10) E DE REGA DE COLAGEM (LOTE 12) PARA A REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS NO CONCELHO – BENEFICIAÇÃO / MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO SUBSOLO E NA VIA PÚBLICA/PROCESSO Nº2024/450.10.212/12.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
